



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5026276-30.2019.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: Indenização por Dano Material

EXEQUENTE: TURIASSU MAURICIO SENDZICH DIAS E OUTRO

EXECUTADO: SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Local: Caxias Do Sul

Data: 01/12/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês novembro de 2025, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço informado, e aí sendo, realizei a AVALIAÇÃO do seguinte bem, a saber: Imóvel de matrícula nº170.346 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul, referente ao apartamento nº 402, AVALIADO em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil Reais). E para ficar constando, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LUIZ SEGER**.

5026276-30.2019.8.21.0010

10096336394 .V1 valmirls© valmirls